



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

DECRETO nº 47 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 94, de 25 de outubro de 2013, que nomeou membros à Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria Municipal de Administração”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria de Administração reorganizada pelo Decreto nº 93 de 25 de outubro de 2013;

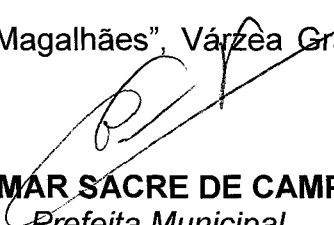
CONSIDERANDO que a designação de membros pode ser realizada por ato próprio exarado pelo Secretário de Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 94, de 25 de outubro de 2013 que nomeou membros para compor a Comissão Permanente de Concurso reorganizada pelo Decreto nº 93 de 25 de outubro de 2013, publicado no Jornal Diário Eletrônico dos Municípios no dia 30 de outubro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 12 de agosto de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Catarina Marques de Assis	Suplente	SMDU
Adauton César de Almeida	Titular	ACIVAG
Rosivete Nassarden Metelo	Suplente	ACIVAG
Claudio Celestino Batista	Titular	UNIVAB
Nestor Nonato Correa	Suplente	UNIVAB
Jaira Angela da Silva	Titular	Câmara Municipal
Valdirene Antonia Botelho Santos	Suplente	Câmara Municipal

Art. 2º. Este Decreto tem poder suplementar, devendo ser mantido os demais nomeados pelo Decreto n.º 19 de 13 de março de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 07 de agosto de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA

ERRATA

JUSTIFICA-SE, O PERFIL E CLASSE REFERENTE AOS SERVIDORES

ERRATA; onde se lê:

NOME	COD FUNCIONÁRIO	PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	RECURSO AVERBAÇÃO TODOS OS EFEITOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE NÍVEL
DORACI ONEIDE DA SILVA	577	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/08/2012		40 HORAS	B/1
VANEI COELHO DA CRUZ	580	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/08/2012		40 HORAS	B/2
VICENTE GOMES DE CAMPOS FILHO	576	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/08/2012		40 HORAS	A/2
MARCONDES AUGUSTO REIS	555	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/06/2012		40 HORAS	B/2

LEIA-SE:

NOME	COD FUNCIONÁRIO	PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	RECURSO AVERBAÇÃO TODOS OS EFEITOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE E NÍVEL
DORACI ONEIDE DA SILVA	577	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012		40 HORAS	B/2
VANEI COELHO DA CRUZ	580	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012		40 HORAS	B/2
VICENTE GOMES DE CAMPOS FILHO	576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012		40 HORAS	A/2
MARCONDES AUGUSTO REIS	555	FISCAL DE CORTE	01/06/2012		40 HORAS	B/2

Nada mais a justificar,

Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2015.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO Diretor Presidente do DAE-VG

DECRETO Nº 47 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 94, de 25 de outubro de 2013, que nomeou membros à Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria Municipal de Administração”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria de Administração reorganizada pelo Decreto nº 93 de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a designação de membros pode ser realizada por ato próprio exarado pelo Secretário de Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 94, de 25 de outubro de 2013 que nomeou membros para compor a Comissão Permanente de Concurso reorganizada pelo Decreto nº 93 de 25 de outubro de 2013, publicado no Jornal Diário Eletrônico dos Municípios no dia 30 de outubro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 12 de agosto de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA 376/CPSPAD/SAD/2015

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 255/2015, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande – MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2015 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, III e IX e artigo 127, XII e XIV da Lei Municipal 1.164/91 e que prevê as penalidades elencadas no artigo 142, II da mesma Lei Municipal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar 024/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2015.